



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 018/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MESSIAS ESPIRITO SANTO DA COSTA DE OLIVEIRA BONFIM.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MESSIAS ESPIRITO SANTO DA COSTA DE OLIVEIRA BONFIM, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1438949, inscrito(a) no CPF sob o n.º 222.849.902-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, referência “04”, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$-9.213,58 (Nove mil, duzentos treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18549P**, a partir de 01/06/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Maio de 2020.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2020.05.28
10:57:03 -03'00'
PEREIRA:033568
92215

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP